



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 027/2022.

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede da OAB/MS, ESA/MS e salas de Campo Grande, em virtude da comemoração do Aniversário de Campo Grande".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Seccional, nos termos da Portaria OABMS 008/2021, não aderiu ao **Decreto Municipal n. 14.682/2021**, o qual dispôs sobre a antecipação dos feriados municipais em Campo Grande/MS no ano de 2022,

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário em suas sedes na cidade de Campo Grande/MS decretou feriado no dia **26.08** (sexta-feira), data comemorativa do Aniversário da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente, no dia **26.08** (sexta-feira), na Sede da OAB/MS, ESA/MS e salas localizadas na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais nos processos administrativos e Ético-Disciplinares no âmbito da OAB/MS no dia mencionado no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS